

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

### LEI N.º 0355/2004

DATA: 24 de agosto de 2004.

Súmula: Altera Anexo I da Lei nº 266/01, de 08.10.2001 – PPA: Plano Plurianual do Município de Pérola D'Oeste, período 2002-2005.

# A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA

D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1°. Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades – PPA, da Lei nº 266/01, de 08 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município de Pérola D'Oeste, para o período de 2002 à 2005, conforme o disposto no parágrafo a seguir.

## Parágrafo Único. Ficam incluídos:

- I no Programa: 271 Assistência Social à Criança e ao adolescente, na ação Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar, função: 08, subfunção: 243: o ano de 2005, valor de R\$ 36.300,00;
- II no Programa: 339 Saúde Pública Geral, na ação Construir ou
  Ampliar Centro de Saúde, função: 10, subfunção: 301: o Ano: 2005, valor: R\$ 86.515,00;
  - III no Programa: 431 Ensino Fundamental:
- a) na ação Construir abrigos escolares, função 12, subfunção: 361, o ano de 2005, o valor de R\$ 6.050;
- b) a ação Adquirir veículo, função: 12, subfunção: 361, ano de 2005, valor R\$ 36.300,00;
  - IV no programa: 511 Eventos Culturais e Históricos:
- a) na ação equipamentos de informática para a biblioteca pública, função: 13, subfunção: 392, o ano de 2005, valor de R\$ 6.050,00;
- b) na ação construção da Casa da Cultura, função: 13, subfunção: 392, o ano de 2005, valor de 26.620,00;
  - V no Programa: 541 Planejamento Urbano:
- a) na ação Construir portal acesso à cidade, função: 15, subfunção: 452, o ano de 2005, valor R\$ 12.100,00;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

- b) na ação Ampliar cemitério municipal, função: 15, subfunção: 452, o ano de 2005, valor de R\$ 12.100,00;
- c) a ação Reformar e/ou Ampliar Terminal Rodoviário, função 15, subfunção: 452, ano de 2005, valor de R\$ 26.620,00;

VI – no Programa: 589 – Saneamento Geral, na ação implantar rede de água no interior, função: 17, subfunção: 511, o ano de 2005, valor de R\$ 18.150,00:

VII – no Programa 601 – Preservação e Conservação ambiental, função: 18, subfunção: 544, a ação construir viveiro de mudas e árvores, ano 2005, valor R\$ 6.655,00;

VIII - no programa: 621 - Melhora da Produção Vegetal:

- a) na ação construir terminal de calcário, função: 20, subfunção: 601, o ano de 2005, valor de R\$ 66.385,00;
- b) na ação adaptar caminhão para distribuição de calcário, o ano de 2005, valor de R\$ 48.400,00.

Art. 2°. Os demais itens constantes do Anexo I – Metas e Prioridades – PPA da Lei nº 266/01 de 08 de outubro de 2001, permanecem inalterados.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

Marluci Mazuco Weiler Prefeita Municipal

**PUBLICADO** 

JORNAL: DE BELTRAO

EDIÇÃO: 2.826

DATA: 31/08/2004